



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

----- Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Telões, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, DUARTE GOMES MARQUES e MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

#### ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-

#### **PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 11 de maio de 2017 - Apreciação e deliberação.** -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

#### **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

#### **PONTO DOIS – Propostas de Planos de Pormenor de Castanheiro Redondo, Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar e Bairro das Barreiras – Abertura de período de discussão pública – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

Em reunião de Câmara de 26 de junho de 2014, foi deliberado proceder à elaboração dos planos de pormenor para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) identificadas e delimitadas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, aprovar os respetivos Termos de Referência e proceder à abertura do período



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

de participação, em conformidade com o artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); -----

O período de participação decorreu durante 30 dias úteis, entre 8 de maio e 19 de junho de 2015, conforme dispõe o artigo 77.º n.º 2 do RJIGT; -----

Nos termos do artigo 75.º C do RJIGT, a Câmara Municipal solicitou o acompanhamento da elaboração dos planos de pormenor à CCDR-N; -----

Concluídos os Planos de Pormenor do Castanheiro Redondo (UOPG 02), do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (UOPG 03) e do Bairro das Barreiras (UOPG 04), em 11 de novembro de 2016 a Câmara Municipal submeteu as respetivas propostas à CCDR-N para emissão de parecer, nos termos do disposto no artigo 86.º do RJIGT; -----

Foi realizada conferência procedimental para cada um dos Planos, promovido pela CCDR-N, nas seguintes datas: -----

- 19 de dezembro de 2016: Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras; -----

- 21 de dezembro de 2016: Plano de Pormenor do Castanheiro Redondo e Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar; -----

Esta fase decorreu ao abrigo do estipulado no artigo 86.º do RJIGT, tendo as propostas dos referidos Planos merecido parecer favorável condicionado à introdução de correções e acertos. -----

Assim, nos termos do artigo 89.º n.º 1 e n.º 2 do RJIGT, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de se proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor de Castanheiro Redondo, da proposta de Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar e da proposta de Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras, durante um período de 20 dias úteis, possibilitando aos interessados a apresentação de reclamações, observações ou sugestões. --

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/RECURSOS NATURAIS: -----

**PONTO TRÊS - Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia 2030 e Plano de Ação para as Energias Sustentáveis – Proposta de adesão – Apreciação e deliberação.** ----

Considerando que: -----

1 - O quarto objetivo estratégico do Município para o biénio 2017/2018, é o de promover uma política territorial orientada para a qualidade de vida, reforçando a política desportiva municipal, a urbanidade e mobilidade, a segurança e proteção civil, bem como a valorização do património e ambiente, tendo como finalidade principal a valorização dos recursos endógenos e a coesão territorial. -----

2 - O Município de Vila Pouca de Aguiar consciente da responsabilidade em reduzir no seu território as emissões de CO2 globais e contribuir para um esforço a nível europeu e mun-



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

dial para a redução das alterações climáticas. Assumiu em 2012 o compromisso voluntário de subscrever o Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia e elaborar e cumprir um Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) que em linhas gerais define, como meta a redução de pelo menos 20% das emissões de CO<sub>2</sub> até ao ano de 2020. -----

3 - O Município possui, enquanto signatário do referido pacto, uma consolidada experiência no que concerne ao desenvolvimento e cumprimento do atual compromisso a decorrer até meados de 2020. E que é submetido a uma monitorização a cada dois anos no sentido de averiguar a implementação das medidas assumidas no PAES e que são manifestamente cumpridas até à presente data. -----

4 - Foi informado o Município de Vila Pouca de Aguiar, pelo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, sobre uma nova proposta para a submissão de um pacto com um novo compromisso, adesão ao Plano de Ação para as Energias Sustentáveis 2030. Que em linhas genéricas propõem uma redução das emissões de CO<sub>2</sub> em pelo menos 40% até 2030, e em adotar uma abordagem integrada para lidar com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, e que promovam uma melhoria da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis. -----

E tendo em consideração que: -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar ao assumir o compromisso político do Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia 2030, onde se propõem a uma redução das emissões de CO<sub>2</sub> em pelo menos 40% até 2030, com medidas concretas e de longo prazo com a apresentação e implementação ao Plano de Ação para as Energias Sustentáveis é objeto de vantagens, reconhecimentos e oportunidades no concelho no âmbito das suas competências, entre os quais; -----

- Reconhecimento e visibilidade internacional nas ações para o clima e energia. -----

- Oportunidade de contribuir para moldar a política para o clima e energia na União Europeia. -----

- Melhores e mais oportunidades de financiamento para os projetos locais na área do clima/energia, nomeadamente em financiamentos do atual quadro comunitário. -----

- Formas inovadoras de funcionamento em rede, troca de experiências com os restantes signatários do compromisso e através de eventos regulares, geminações, webinars e discussões online. -----

- Reforço de cooperação com entidades locais, regionais e nacionais do âmbito público e do privado. -----

- Contributo para um território com mais sustentabilidade ambiental e que consequentemente contribuirá para gerar mais desenvolvimento económico e social. -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 dos artigos 33.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser autorizada a matriz das cláusulas de adesão ao Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia 2030 do Município de Vila Pouca de Aguiar e ao Plano de Ação para as Energias Sustentáveis nos termos dos documentos em anexo. -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**A T A**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017**

-----  
**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----  
-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/INSERÇÃO PROFISSIONAL: -----  
-----

**PONTO QUATRO - Comissão da Fábrica da Paróquia de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de comparticipação financeira pela utilização de espaço para realização de curso de formação – Apreciação e deliberação.** -----  
-----

Considerando que: -----

- O Instituto de Emprego e Formação Profissional revelou interesse em estabelecer parceria com o Município de Vila Pouca de Aguiar, no sentido da promoção de cursos de formação no concelho; -----
- O Município teria, assim, que disponibilizar salas para ministração dos referidos cursos; --
- Os cursos destinam-se a pessoas que estejam desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Serviços de Emprego do IEFP, independentemente das habilitações escolares; -----
- Os cursos revelam-se importantes, na medida em que contribuem para que os formandos adquiram aptidões e competências essenciais, tornando-se uma mais-valia na procura de emprego; -----
- O Município não dispõe de salas suficientes para realização dos cursos, necessitando, para o efeito, de uma sala, pelo período de 7 meses, para ministração do curso "Operador de Distribuição". -----

Pelo exposto e nos termos do artigo 33º, no 1, alínea ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"; -----  
Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), à Comissão da Fábrica da Paróquia de Vila Pouca de Aguiar, por forma a comparticipar as despesas pela utilização do espaço. -----  
-----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----  
-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----  
-----

**PONTO CINCO – Mário Jorge Teixeira Soares – Proposta de aceitação de doação de égua para o Centro Hípico de Pedras Salgadas – Apreciação e deliberação.** -----  
-----

Considerando que: -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

- No âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Pedras Salgadas e seu desenvolvimento, considera-se assim, importante aumentar a diversidade da oferta para as práticas desportivas e pedagógicas dirigidas a toda a população do Concelho e da Região. -----

- Como tal, a qualidade de funcionamento dos serviços de Equitação e Terapia Assistida por Cavalos depende da quantidade e qualidade dos vários animais disponíveis, pelo que, importará assim desenvolver contatos para aquisição ou doação de alguns cavalos. -----

- Face à exposição acima descrita, e após contato com o Senhor Mário Jorge Teixeira Soares, residente na Leipzigerstrasse, n.º 5, 42109, Wuppertal, Alemanha, com o Cartão de Cidadão 11319751, emitido pela República Portuguesa, NIF 221682031, que o mesmo se propôs a doar ao Município de Vila Pouca de Aguiar o cavalo de seu nome "Furreta", a fim de dotar o Centro Hípico de Pedras Salgadas para a práticas de todas as modalidades oferecidas por este equipamento. -----

Assim, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, no sentido de ser aceite a doação de uma égua com ascendentes de raça "Appaloosa", no valor estimado de 800,00€, bem como, endereçar ao Senhor Mário Jorge Teixeira Soares, o agradecimento do Município pela doação efetuada. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/JUVENTUDE: -----

**PONTO SEIS – Campo de Férias 2017 – Proposta de aprovação valores a cobrar – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar tem promovido desde o Verão de 2013 o Campo de Férias, durante as interrupções letivas dos alunos (nomeadamente nos meses de Julho e Agosto) do Concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

- O Programa Municipal do Campo de Férias tem como principal objetivo garantir que o tempo livre das crianças seja preenchido de uma forma organizada e útil ao seu desenvolvimento físico e intelectual, contribuindo para a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias; -----

Considerando ainda que: -----

- A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, tal como em anos transatos, pretende apoiar as crianças inseridas em agregados familiares de baixos recursos socioeconómicos; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem aprovados os seguintes valores a cobrar no Campo de Férias 2017: ----

- Alunos com escalão A - Isentos de pagamento; -----

- Alunos com escalão B - 10,16€ (50% do valor) + IVA à taxa legal em vigor; -----



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

- Alunos sem escalão - 20,32 € + IVA à taxa legal em vigor; -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

**PONTO SETE – Banda Musical do Pontido – Proposta de participação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

A Banda Musical do Pontido é a maior associação juvenil do concelho de Vila Pouca de Aguiar, constituída por uma banda filarmónica e uma escola de música, com dois séculos e meio de história, reconhecida como Instituição de utilidade Pública desde 3 de Agosto de 2001; -----

Com um repertório muito variado é a única banda filarmónica existente no concelho e das mais antigas do país, desenvolvendo um conjunto de atividades, das quais que se destacam as atuações nas mais variadas festividades e romarias; -----

A referida Associação tem vindo a desenvolver a sua atividade graças à dedicação dos membros que a têm composto, na sua grande maioria residentes nas aldeias do Pontido, Telões e Castelo, mas também de outras aldeias do concelho; -----

Desenvolve em paralelo, um conjunto de ações de formação para os jovens, com o objetivo de preparar novos elementos para o seu elenco e de aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências já existentes, constituindo desta forma um motor de difusão cultural e uma escola viva de música no concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

No presente ano de 2017, a Banda Musical do Pontido pretende adquirir novas fardas para os seus elementos, tendo em conta que as existentes já se encontram desgastadas, visto não terem sido renovadas nos últimos anos; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar pretende colaborar com o Associativismo local, nomeadamente com as Associações que, devido à sua inqualificável história e atividade, orgulham todos os Aguiarenses. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Banda Musical do Pontido, por forma a participar as despesas relativas à aquisição de fardas para os seus elementos. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

#### **PONTO OITO - Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago – Proposta de adesão – Apreciação e deliberação.**

Considerando que: -----

- Os caminhos de Santiago são trilhos percorridos pelos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde o Séc. IX, tendo recuperado, recentemente, grande protagonismo, constituindo assim, um itinerário espiritual e cultural de primeira ordem. -----

- O Caminho que constituiu o primeiro itinerário cultural europeu, assumindo um papel primordial na dinamização da história e cultura da Península Ibérica, tornou-se muito popular nos últimos anos devido a vários fatores: as autoridades espanholas e as juntas locais trabalham para atrair peregrinos, publicitando o caminho e melhorando as infraestruturas para os receber, já que são estes "turistas" que mantêm vivas muitas das aldeias ao longo da rota. Outra das razões prende-se com o surgimento de cada vez mais associações que promovem peregrinações em grupo, existindo também uma mudança de mentalidade que promove a ligação com a natureza e publicita esse tipo de rotas. -----

- Existem vários Caminhos que percorrem toda a Europa e que desembocam em Santiago de Compostela, em Portugal, existem alguns troços bem identificados na literatura. -----

- Se é verdade que alguns desses troços já se encontram bem demarcados e com vários albergues e estruturas de apoio aos peregrinos, outros há que ainda se encontram desprovidos de qualquer marcação ou divulgação, apesar de já serem procurados por peregrinos. ---

- O principal objetivo da Associação a constituir visa, revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo também o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas. -----

- Com este objetivo pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais. -----

- É neste âmbito que foi delineada a criação de uma associação, denominada "Federação Portuguesa do Caminho de Santiago". -----

Em face do exposto, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser deliberado: -----

1. Aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar do pedido de autorização de adesão do Município à "Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago", com aprovação dos respetivos Estatutos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º, na alínea ccc) do art.º 33º n.º 1, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com os arts.1º n.º 2, 3º, 6º, 56º e 60º do RJAELPL (Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); -----



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**A T A**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017**

2. Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos arts.56º, n.º2 e 59º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.